



PORTARIA Nº 389, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento nº 465, protocolado em 16 de abril de 2025;

CONSIDERANDO despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente ao 1º decênio;

RESOLVE:

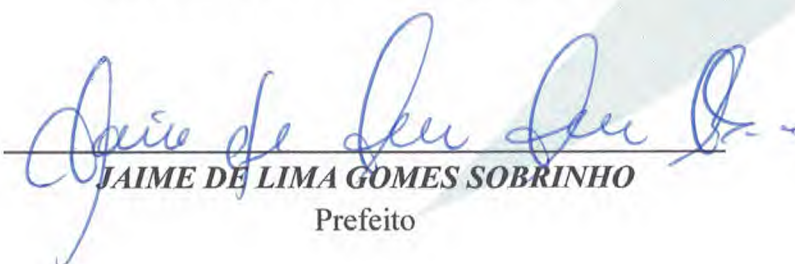
Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio de 01 (um) mês ao(a) servidor(a) efetivo(a) **TAINA CARLA DOS SANTOS**, matrícula nº 2204, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos contados a partir de 1º de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 6 de agosto de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito